



Fernão, aos 19 de janeiro de 2024.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°026/2024.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 9/2024
Data: 19/01/2024 - Horário: 16:12
Legislativo - PE 3/2024

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão - SP.

Senhor Presidente, Ilustres Edis,

Dirijo-me a honrosa presença de Vossa Excelência, assim como Nobres Pares, com a finalidade de encaminhar-lhes para conhecimento o incluso Projeto de Lei n° 003/2024, que em sua ementa "**Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e da outras providências**", a fim de que seja votado em caráter de urgência especial, nos termos da Resolução vigente.

A medida vem de encontro aos anseios da população e até mesmo de alguns vereadores, no sentido de que o prédio onde sediava a antiga Padaria da Associação Cultural e Recreativa de Fernão, passe por reformas ao ponto de poder abrigar outra serventia pública, podendo ser a Secretaria de Assistência Social ou Conselho Tutelar.

É sabido, pois, que de longa data respectivo prédio encontra-se em desuso e degradando-se aos poucos. Assim, levando-se em consideração a sua boa estrutura física e excelente localização, de grande valia a sua recuperação.

J



Destarte, considerando o relevante interesse público existente na espécie, requer-se, nos termos do artigo 257, II, da Lei Orgânica Municipal, a convocação extraordinária da Câmara Municipal para realização de sessão legislativa ordinária para deliberação a respeito do presente projeto de lei.

Aproveito da oportunidade para apresentar a Vossas Excelências, meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 003/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 386.350,98 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)				386.350,98
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	209	08.244.0010.0024.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	386.350,98
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 386.350,98 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 janeiro de 2024.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL